

a Transparência

Newsletter

Boa Governação - Transparência - Integridade

Edição Nº 11/2014 - Outubro - Distribuição Gratuita

Partido Frelimo financia-se com dinheiro de contrabando de madeira na Zambézia

Uma investigação realizada pelo Centro de Integridade Pública apurou, com evidências materiais, que o partido Frelimo recebeu 10 milhões de meticais desde Junho deste ano a esta parte, para financiar sua campanha eleitoral. O dinheiro é proveniente de contrabando de madeira na província da Zambézia, deliberadamente permitida pela Direcção Provincial da Agricultura

Por: Lázaro Mabunda

O partido Frelimo recebeu dinheiro proveniente de contrabando de Madeira na província da Zambézia para financiar a campanha eleitoral em curso. O esquema de angariação de fundos para financiar a campanha do partido no poder foi desenhado e implementado pela Direcção Provincial de Agricultura da Zambézia (DPA) depois que recebeu ordens do partido Frelimo para contribuir com 10 milhões de Meticais para a campanha. As peçaschave na colecta de fundos foram os operadores furtivos de madeira encabeçados por Jorge Chang2.

No mês de Março deste ano, o Comité Provincial do partido Frelimo na Zambézia reuniu-se com quadros seniores da DPA, com a presença do respectivo director, Ilídio Afonso José Bande, para informar que esta instituição do Estado tinha a missão de contribuir para a campanha eleitoral ora em véspera, com 10 milhões de meticais. "Recebemos uma ordem do partido para contribuir com 10 milhões para a campanha eleitoral. Perguntámos onde e como apanhar esse dinheiro? Os do partido apenas nos disseram que 'se virem'", contou ao CIP um funcionário da DPA presente na reunião de solicitação de fundos.

2 Jorge Chang é concessionário e presidente da Associação

dos Exportadores de Madeira da Zambézia.

Sem onde ir buscar o dinheiro solicitado, a DPA recorreu ao contrabando de madeira para satisfazer as exigências do partido.

A fórmula encontrada para obter o dinheiro foi a emissão de autorizações de corte e "trânsito de madeira" ilegal. A operação de corte e trânsito esteve a cargo de operadores furtivos para posterior venda a cidadãos chineses que se dedicam a este negócio na Zambézia. O dinheiro proveniente da venda de madeira foi, então, repartido entre os principais actores do esquema, nomeadamente, os operadores madeireiros (compradores e exportadores) e a DPA. Esta, por sua vez, canalizou parte dos fundos ao Comité Provincial do partido Frelimo na Zambézia.

O dinheiro foi entregue ao partido por via de depósitos bancários em valores monetários e por cheques emitidos por empresas madeireiras. O Centro de Integridade Pública está na posse de cópias de talões de depósitos efectuados e detalhes dos depositantes, horas, locais de depósito, bem como conta bancária do partido Frelimo, onde o valor foi depositado. Mais adiante apresentamos estes dados.



Um camião cheio de madeira a espera de autorização para entrar no Porto de Quelimane

Prática recorrente

A prática de financiar processos eleitorais do partido Frelimo com dinheiro de contrabando de madeira não é nova: "sempre que há eleições temos esta situação", conta um operador madeireiro da Zambézia à equipa de investigação do CIP.

Depois de colher dados sólidos sobre o funcionamento do esquema de financiamento ilícito do partido Frelimo, o Centro de Integridade Pública solicitou reacção do Director Provincial da Agricultura da Zambézia. Este manifestou-se indisponível no período em que a nossa equipa de investigação esteve na província da Zambézia – encontrava-se em Gúruè, em actividades de campanha eleitoral do seu partido (Frelimo). Para receber a equipa do CIP, foi indicado o Chefe dos Serviços Provinciais de Floresta e Fauna Bravia (SPFFB), João Machel.

Na breve entrevista que nos concedeu, João Machel confirmou que a DPA "efectuou algumas autorizações e guias para o transporte da madeira", mas especifica que se tratou de "madeira cortada por operadores ilegais (furtivos)" e abandonada nas matas, pelo que cabia à DPA dar-lhe o destino.

Teor das autorizações emitidas pela DPA

A equipa de investigação do CIP teve acesso a algumas autorizações, assinadas pelo respectivo Director Provincial, Ilídio Afonso José Bande. Os documentos autorizam determinadas empresas e individualidades "a transitarem com madeira em toros". Estas autorizações visam permitir o trânsito – dos locais de corte para o porto de Quelimane – de madeira cortada e abandonada pelos furtivos. Porém, os factos no terreno indicam que a madeira foi cortada deliberadamente, mediante autorização da DPA e não por iniciativa de furtivos, como a DPA alega.

É que uma operação legal necessitaria de um inventário e plano de maneio antes de ser concedida uma licença para o corte, um processo bastante moroso e longo (não menos de seis meses). A via legal faria com que a DPA não conseguisse o dinheiro que lhe foi solicitado pelo partido dentro do período estabelecido (Abril a Outubro).

A investigação do CIP apurou que guias de trânsito como a que foi emitida para a empresa Xue Bing Huang, foram, igualmente, entregues a empresas de compradores, após o respectivo pagamento ao Partido Frelimo, que não possuem concessões (são somente compradores e exportadores), tornando "fácil a compra de madeira ilegal, entregue por dezenas de furtivos, que também não possuem licença de corte de madeira, pois estão garantidos os documentos para o transporte e sua exportação." Isto significa que a DPA "autorizou" o corte de determinada quantidade de madeira por cada um dos operadores não licenciados, incluindo os exportadores chineses. Os valores daí resultantes eram, imediatamente, depositados na conta bancária do Comité Provincial do Partido Frelimo. Esta informação foi confirmada no terreno junto dos funcionários da DPA, incluindo alguns fiscais florestais.

Um funcionário 3 da DPA reconheceu que, de facto, a pressão exercida pela Frelimo com vista ao financiamento da campanha fez com que "tecnicamente se efectuassem cortes de madeira acima dos limites anuais estabelecidos".

"Ultrapassámos o que o inventário florestal nos permite tirar anualmente, o que resulta em pressão sobre os recursos florestais", afirmou sustentando que esta era a única solução para encontrar os 10 milhões de meticais solicitados pelo partido Frelimo.

Até 2011, o inventário permitia o corte até 11 mil m3 só de pau-ferro por ano. Hoje, com a nova lei, corta-se acima disso.

Caixa 1: Autorização à Xue Bing Huang

Uma autorização emitida pela DPA para a empresa Xue Bing Huang, permite que esta transite com toros de madeira avaliados em cerca de um milhão de meticais. Trata-se de uma autorização cuja grande parte do valor foi canalizado ao partido Frelimo.

Eis o conteúdo da autorização:

"Autorização nº...2/DPAZ/SPFFB/2014

Está devidamente autorizada a empresa/ operador (...) para, ao abrigo do nº1 do artigo 10 do regulamento da Lei das Florestas e Fauna Bravia, transitar de Derre-Morumbala para Quelimane, com madeira em toros de espécies e quantidades abaixo discriminados:

Pau-ferro 300m3;

Metacha 150 m3 (...).

Esta autorização será acompanhada com a série de guias de trânsito nr. 166 a 200, do livro 6 e é válida até 31 de Outubro de 2014".

Quelimane, 10 de Junho de 2014"

2 Omitimos o nº da autorização por uma questão de protecção da nossa fonte de informação.



Diariamente, dezenas de camiões descarregam, no Porto de Quelimane, centenas de metros cúbicos de madeira para a exportação

Detalhes dos depósitos na conta do partido Frelimo

No dia 3 de Junho, um operador madeireiro, efectuou dois depósitos em cheques, em momentos separados, para a conta bancária nº 06212617310 001, do Comité Provincial da Frelimo na Zambézia. O primeiro depósito foi de 250 mil meticais (ver anexo 1), efectuado nas primeiras horas do mesmo dia e o segundo, no valor de 500 mil meticais, foi efectuado no período da tarde (ver anexo 2). Somando, este operador depositou, no total, num só dia, 750 mil meticais na conta do partido Frelimo.

No dia seguinte, 4 de Junho, um outro madeireiro foi depositar, por cheque, na mesma conta do partido, um valor de 1.250.000.00 MT (Um milhão e duzentos e cinquenta mil meticais) (anexo 3).

A equipa de investigação do CIP apurou que, no mesmo período, um terceiro operador, de nome Jorge Chang, de origem chinesa, efectuou um depósito de 2.5 milhões de meticais para o partido pelos 1000 m3 de madeira de pau-ferro que vendeu. Ao CIP, o madeireiro confirmou que fez uma doação financeira a favor do partido Frelimo, rejeitando, no entanto, que o valor do financiamento provenha de contrabando de madeira (ver caixa).

Caixa 2: Chang confirma que financiou partido Frelimo

Tido como o arquitecto do negócio de madeira para o partido, Jorge Chang não confirma que esteve envolvido no corte e venda de madeira ilegal para custear a campanha do partido, no entanto, confirma que ele apoiou o partido em valores monetários para a campanha.

"Fizemos contribuições voluntárias. Não vejo problema que alguém dê o seu apoio à campanha do partido (Frelimo)." Chang nega que tenha doado 2.5 milhões de meticais resultantes da venda dos 1000 m3 de madeira.

"Não é verdade que seja tanto dinheiro assim, nem é verdade que seja proveniente de madeira ilegal. Não quero falar sobre isso", comentou Chang e, a seguir, desligou o telemóvel. Conforme se pode verificar, neste período, os depósitos dos valores resultantes do negócio de madeira não eram feitos na conta da DPA, mas na do partido Frelimo.

Devastação

Como consequência do contrabando autorizado, registou-se uma corrida desenfreada para o saque da madeira. Os dados da DPA mostram que, até Junho (primeiro semestre) deste ano tinham sido exportados 18 mil metros cúbicos de madeira, contra 28 mil exportados em todo o ano passado (2013) e 34 mil metros cúbicos em todo o ano de 2012.

Até ao fim do ano e o próximo ano, os números da exportação de madeira podem ser assustadores, uma vez que a madeira cortada nesse período continuará a ser exportada até o final de 2015.

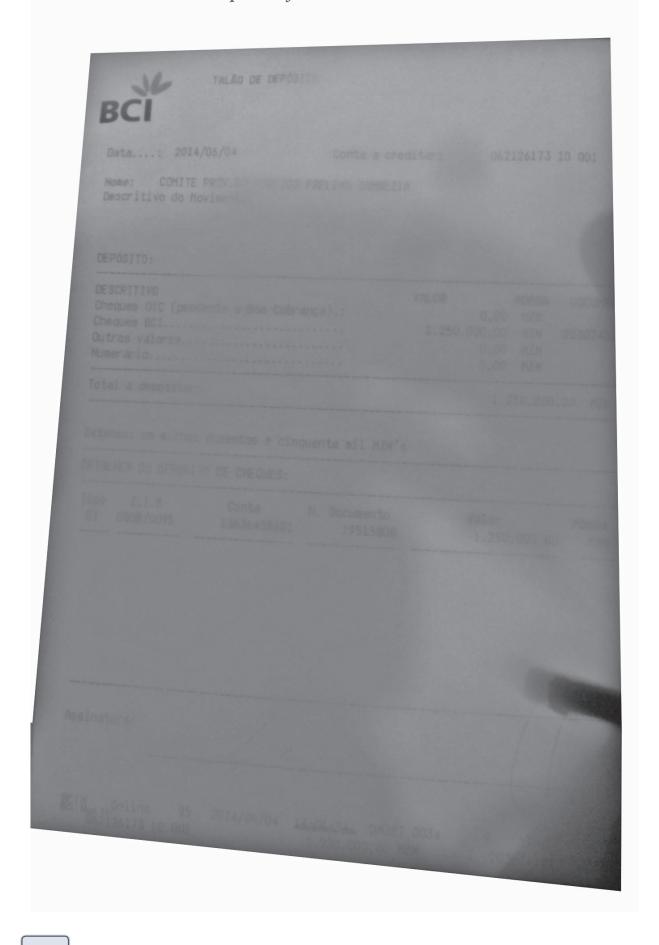
Anexo 1: Primeiro talão de depósito a favor do Partido Frelimo

Mome: COMITE PROV.DO PARTIDO Descritivo do Movimento:			
OESCRITIVO Cheques GIC (pendente a Boa Cob Cheques BCI			
Total a depositar:		250.000	,00 H
Extenso: duzentos e cinquenta (il HZN's		

Anexo 2: Segundo talão de depósito a favor do Partido Frelimo

BCI Data: 2014/06/03 Conta a credit	ar: 062126173 10 001	
	VALOR HOEGA DOCUMENT	
	0,00 MZN 0,00 MZN 0,00 MZN	

Anexo 3: Terceiro talão de depósito a favor do Partido Frelimo



Anexos de fotografias tiradas no Porto de Quelimane













Boa Governação, Transparência e Integridade

FICHA TÉCNICA

Director: Adriano Nuvunga

Equipa Técnica do CIP: Baltazar Fael; Fátima Mimbire; Lázaro Mabunda; Borges Nhamire; Stélio Bila; Edson Cortez; Jorge Matine; Ben Hur Cavelane; Teles Ribeiro; Nélia Nhacume

Layout & Montagem: Nelton Gemo

Endereço: Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354 r/c, Maputo - Moçambique

Contactos: Tel.: (+258) 21 492 335, Fax: (+258) 21 492340, Cel: (+258) 82 301 6391, Caixa Postal: 3266,

E-mail: cip@cip.org.mz

Website: http://www.cip.org.mz

Parceiros





















